



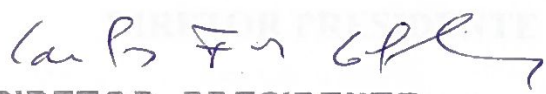
PORTARIA Nº 316/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

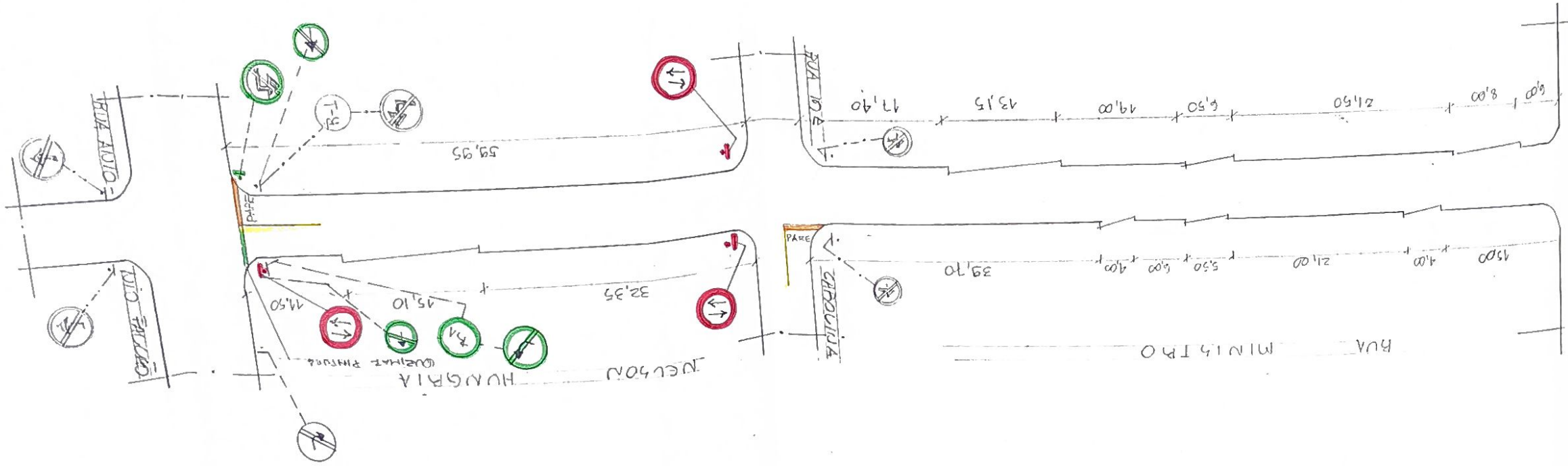
RESOLVE:

- I - Tornar mão dupla de tráfego de veículos a Rua Ministro Nelson Hungria, no trecho compreendido entre a Rua Maria Carolina e a Avenida Antônio Falcão, a partir das 06:00 horas do dia 31 de julho de 1999;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de julho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EMPRESA MEXICANA DE TRANSPORTES URBANOS D.T. TRÁMITE / D.T. - D.T.A

EMPRESA MEXICANA DE TRANSPORTES URBANOS	D.T. TRÁMITE / D.T. - D.T.A	EQUIPE TÉCNICO:		FECHA	PROYECTO NO. 21	ESPECIFICACIONES	OBSERVACIONES
		VALERIA MARRUFO	INTE DO GRUPO DA GRUPO				
		JULIO/79		CASA 1/500		OBSERVAÇÃO	
		JULIO/79		CASA 1/500		OBSERVAÇÃO	

DEFEITO: SUCROLO

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO PARA MAIO - DURA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA RUA NELSON HUNGRIA ENTRE A RUA ANTONIO PALOTA E A RUA MARIA CARO - LINDA.